



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602042023
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
CONTRATO Nº 20230237

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do Fundo Municipal de Saúde de Prainha, por seu gestor ordenador o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Agnaldo Teles Magno, constituído pela Portaria nº 606/2023-PMP/GP de 04/05/2023, neste ato reconhecido CONTRATANTE e do outro lado a empresa, GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.421.724/0001-06, sediada na R DOM PEDRO I, 153, BAIRRO PRAINHA, SANTARÉM CEP Nº 68010-470, neste ato representado pelo Sr. José Antônio Cerqueira de Magalhães, portador do RG nº. 4472833 PC/PA e do CPF: 743.117.002-53, residente na R DOM PEDRO I, 153, SANTANA, SANTARÉM CEP Nº 68010470, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - Este contrato rege-se em todos os seus aspectos e obrigam as contratantes a cumpri-lo na forma exigida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação, conforme especificação fornecida pela CONTRATANTE, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNI	VL TOTAL
37079	PASSAGENS FLUVIAIS ROTA PRAINHA - SANTAREM	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
	<i>Especificação : Passagens fluviais Rota Prainha - Santarem</i>			
37080	PASSAGENS FLUVIAIS ROTA SANTAREM - PRAINHA	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
	<i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Santarém Prainha</i>			
37084	PASSAGENS FLUVIAIS ROTA SANTARÉM - BOA VISTA DO CUÇARI	362	R\$ 60,00	R\$ 21.720,00
	<i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Santarém - Boa Vista do Cuçari</i>			
37083	PASSAGENS FLUVIAIS ROTA BOA VISTA DO CUÇARI - SANTARÉM	363	R\$ 60,00	R\$ 21.780,00
	<i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Boa Vista do Cuçari - Santarem</i>			
37088	PASSAGENS FLUVIAIS ROTA SANTARÉM - PACOVAL	57	R\$ 60,00	R\$ 3.420,00
	<i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Santarém - Pacoval</i>			
37086	PASSAGENS FLUVIAIS ROTA PACOVAL - SANTARÉM	58	R\$ 60,00	R\$ 3.480,00
	<i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Pacoval - Santarém</i>			
37089	PASSAGENS FLUVIAIS ROTA PRAINHA - BELEM	37	R\$ 198,00	R\$ 7.326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



	<i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Prainha - Belem</i>			
37091	PASSAGENS FLUVIAIS ROTA BELEM - PRAINHA	38	R\$ 198,00	R\$ 7.524,00
	<i>Especificação : Passagens Fluviais Rota Belém - Prainha</i>			
38915	ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTARÉM	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
	<i>Especificação : CAIXA GRANDE(IDA E VOLTA)</i>			
38916	ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTARÉM.	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
	<i>Especificação : CAIXAS PEQUENAS(IDA E VOLTA)</i>			
38917	ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-SANTARÉM..	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
	<i>Especificação : CAIXAS MEDIAS(IDA E VOLTA)</i>			
38923	ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-BELÉM	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
	<i>Especificação : CAIXAS GRANDES (IDA E VOLTA)</i>			
38924	ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-BELÉM.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
	<i>Especificação : CAIXAS MEDIAS(IDA VOLTA)</i>			
38925	ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-BELÉM..	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
	<i>Especificação : CAIXA PEQUENA(IDA E VOLTA)</i>			
38926	ENCOMENDAS ROTA.PRAINHA-BELÉM	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	<i>Especificação : ENVELOPES (IDA E VOLTA)</i>			
38918	ENCOMENDAS ROTA.PRAINHA- SANTAREM	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
	<i>Especificação : ENVELOPES(IDA E VOLTA)</i>			
38933	ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-BOA VISTA	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
	<i>Especificação : CAIXAS GRANDES(IDA E VOLTA)</i>			
38934	ENCOMENDAS ROTA PRAINHA-BOA VISTA.	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
	<i>Especificação : CAIXAS MEDIAS(IDA E VOLTA)</i>			
38936	ENCOMENDAS ROTA.PRAINHA-BOA VISTA	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
	<i>Especificação : ENVELOPES(IDA E VOLTA)</i>			
60819	PASSAGENS DE CAMAROTES (FLUVIAL)ROTA DE PRAINHA-SANTARÉM	7	R\$ 284,00	R\$ 1.988,00
60821	PASSAGENS DE CAMAROTES (FLUVIAL) ROTA SANTARÉM-PRAINHA	7	R\$ 284,00	R\$ 1.988,00
60822	PASSAGENS DE CAMAROTES (FLUVIAL) ROTA PRAINHA - BELÉM	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
60823	PASSAGENS DE CAMAROTES (FLUVIAL) ROTA DE BELÉM - PRAINHA	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
				R\$ 181.786,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – O valor Global do objeto do presente contrato é de **R\$ 181.786,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Os itens acima serão distribuídos conforme requisição da autoridade competente, de acordo com os dias e horários de cada embarcação, das rotas acima descritas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, a CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida de conformidade com a despesa a ser liquidada, obedecendo à seguinte classificação:

4 Fundo Municipal de Saúde de Prainha
04.01 Fundo Municipal de Saúde de Prainha
10.122.0002.2.031.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção
10.302.0010.2.041.0000 Ações para Tratamento de Paciente fora do Domicílio
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção
10.122.0035.2.032.0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção
10.301.0002.2.034.0000 Manutenção do Hospital Municipal
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA.

A administração pagará ao contratado, até 30 dias mediante apresentação de nota de empenho, fatura recibo e atestado de recebimento da execução dos serviços, de acordo com a original da requisição dos serviços solicitados pelo Secretário Municipal de Administração, que também devem acompanhar a documentação para o pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do contrato será de 04 de maio até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 - Executar fielmente o objeto deste contrato, obedecendo rigorosamente às especificações fornecidas pela contratante constantes no Termo de credenciamento.

6.2 – Executar os serviços na Secretaria de Administração, em conformidade com as requisições.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E RESCISÃO.

7.1 – **Da Alteração** – a alteração do contrato só poderá ser produzida dentro das normas dispostas no artigo. 65, da Lei 8.666/93;

7.2 – **Da Rescisão** – a rescisão que é o desfazimento do contrato durante sua execução por inadimplência de uma das partes, pela superveniência de eventos que impliquem ou tornem inconveniente o prosseguimento do ajuste ou pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito, se fará por ato unilateral da administração, por acordo entre as partes, por decisão judicial e por declaração da ocorrência de fato prevista como extintivo do contrato, assim que forem observados os casos enumerados no Art. 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA -DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de PRAINHA – PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam a presente carta contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, entrando em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 04.860.854/0001-07
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Prainha-PA, 04 de maio de 2023

AGNALDO TELES MAGNO
Sec. e Ord. do Fundo Mun. de Saúde
CONTRATANTE

GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA,
inscrita no CNPJ nº 49.421.724/0001-06
CONTRATADA